

NF nº 1599.0005338/2026, Promotoria de Justiça de Campinas;
NF nº 0540.0011728/2026, Promotoria de Justiça de Campinas;
NF nº 2447.0000626/2026, Promotoria de Justiça de Campinas;
PANI nº 0334.0000018/2024, Promotoria de Justiça de Campinas;
Instauração do PAA.PP nº 2618.0000052/2026, Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Inclusão Social;
NF nº 2447.0001010/2026, Promotoria de Justiça de Campinas;
PAA nº 0189.00000246/2025, Promotoria de Justiça de Amparo;
PANI nº 2472.0000774/2026, Promotoria de Justiça de Santos;
PAA.I nº 0739.0049330/2024, Promotoria de Justiça de Praia Grande;
PAA nº 0306.00000241/2021, Promotoria de Justiça de Ituí;
PANI nº 2462.0000687/2025, Promotoria de Justiça de Osasco;
PAA nº 0289.0000193/2025, Promotoria de Justiça de Ipuã;
PAA nº 0720.0000442/2026, Promotoria de Justiça de Presidente Prudente;
PAA.PP nº 0738.0000043/2017, GEDUC Núcleo São Paulo;
PANI nº 0555.00002643/2020, Promotoria de Justiça de Osasco;
Cumprimento do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0704.0000041/2015, Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente do Vale do Ribeira;
Cumprimento do TAC firmado nos autos do IC nº 14.0739.0006043/2015, Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente do Vale do Ribeira;
PAA nº 0482.0000185/2022, Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;
PAA nº 0195.0001771/2024, Promotoria de Justiça de Araraquara;
PAA nº 0703.0000077/2023, Promotoria de Justiça de Cubatão;
PANI nº 0630.0000080/2026, Promotoria de Justiça de Tabapuã;
PAA.TAC nº 11/2005, Promotoria de Justiça de Itaquaquecetuba;
PAA nº 0308.0000493/2025, Promotoria de Justiça de Jaboticabal;
PAA nº 0308.0000494/2025, Promotoria de Justiça de Jaboticabal;
PAA nº 0308.0000493/2025, Promotoria de Justiça de Jaboticabal;
NF nº 2447.0001009/2026, Promotoria de Justiça de Campinas;
PANI nº 0342.0000161/2026, Promotoria de Justiça de Mogi-Guaçu.

DIRETORIA GERAL

CORREGEDORIA DOS SERVIDORES EDITAL Nº 28/2026-CS/MP, DE 19/08/2026

O CORREGEDOR DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos da Resolução nº 1.906/2024 - PGJ, faz saber, a quem possa interessar, que:

I. Fica determinada a realização de **visita de inspeção à Promotoria de Justiça de Paulínia**, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2026**, com início da reunião às **11h00min**;

II. Ficam convocados, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1.906/2024 - PGJ, os servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que estiverem em exercício na **Promotoria de Justiça de Paulínia** na data acima indicada;

III. A reunião ocorrerá presencialmente nas **dependências da Promotoria de Justiça**, situada à **Avenida dos Expedicionários, 1500, 3º andar - Jardim Vista Alegre - CEP 13140-177 - Paulínia - SP**;

IV. O Corregedor dos Servidores receberá, em caráter reservado, eventuais observações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos servidores submetidos à visita de inspeção. Informações e agendamentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico **corregedoraiservidores@mssp.mp.br**. Eventuais manifestações também poderão ser encaminhadas à Corregedoria dos Servidores durante o dia designado para a visita de inspeção;

V. Publique-se na imprensa oficial, por **3 (três) vezes**, e encaminhe-se ao portal de notícias da Corregedoria dos Servidores, para divulgação, a fim de se dar publicidade à realização da visita de inspeção.

CORREGEDORIA DOS SERVIDORES EDITAL Nº 29/2026-CS/MP, DE 19/08/2026

O CORREGEDOR DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos da Resolução nº 1.906/2024 - PGJ, faz saber, a quem possa interessar, que:

I. Fica determinada a realização de **visita de inspeção** às seguintes unidades administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo, situadas no município de **São Bernardo do Campo**:

- **GAFCO - Núcleo ABC;**
- **Promotoria de Justiça Cível de São Bernardo do Campo; e**
- **Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo.**

II. A visita de inspeção realizar-se-á no dia **28 de agosto de 2026**, com início da reunião às **11h00min**;

III. Ficam convocados, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1.906/2024 - PGJ, os servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que estiverem em exercício nas referidas unidades administrativas na data designada;

IV. A reunião ocorrerá presencialmente no **Plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo**, situado à **Rua 23 de Maio, 107 - Anchieta - CEP 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP**;

V. O Corregedor dos Servidores receberá, em caráter reservado, eventuais observações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos servidores submetidos à visita de inspeção. Informações e agendamentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico **corregedoraiservidores@mssp.mp.br**. Eventuais manifestações também poderão ser encaminhadas à Corregedoria dos Servidores durante o dia designado para a visita de inspeção;

VI. Publique-se na imprensa oficial, por **3 (três) vezes**, e encaminhe-se ao portal de notícias da Corregedoria dos Servidores, para divulgação, a fim de se dar publicidade à realização da visita de inspeção.

DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL, DE 21/08/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO n. 45/2026
SEI n. 29.0001.0064515.2026-05
PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Ibaté

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações

previstas pelo “Projeto Guardiã Maria da Penha”, conforme Plano de Trabalho constante do Anexo I..

Data de Assinatura: 14/08/2026

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 05/08/2026

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 231/25-DG/MP - Contrato nº 098/2026 (SEI 29.0001.0148276.2025-16)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Persopel Ltda.

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Valor do Contrato: R\$ 2.975,00.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.037/2025.

Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101, PTRES 270112, Programa de Trabalho 030622770145950000, da Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, Fonte de recursos 150010001 - Tesouro Geral, 339030.12 Material de Cama, Mesa e Banho, 339030.13 Material e utensílios para refeitório, copa e cozinha, 339030.14 Material de limpeza, 339030.15 Artigos de higiene pessoal, 339030.16 Material de acondicionamento e embalagem, 339030.90 Outros materiais de consumo
Data da Assinatura: 11/08/2026

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 20/08/2026

TERMO DE CONVÊNIO N.º: 000.010/2025/CV
1º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO N.º: 2021/39037
PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo
OBJETO: Ressarcimento das despesas relativas à ocupação dos espaços pelo MPSP em imóveis administrados pelo TJSP.
Data de Assinatura: 29/07/2026

PORTARIA Nº 179/2026-DG/MP, 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução das contratações relativas às Notas de Empenho 2026NE01113, 2026NE01114, 2026NE01115 e 2026NE01117, Processo nº 192/25-DG/MP (SEI 29.0001.0046220.2024-52), celebradas entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e as empresas TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, G A M COMERCIAL LTDA, BORTOLAZZI EMBALAGENS LTDA e SANCAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., respectivamente.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar Paulo Celio Pretti, Matrícula nº 3984, como Gestor do Contrato e Alessandra Tosato Lima, Matrícula nº 190-8, como Fiscal do Contrato, para que acompanhem a execução da contratação relativa à Nota de Empenho supra, que tem por objeto a aquisição de materiais para embalagem, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados respectivamente Fabricio Guerra Soares, Matrícula nº 3082, e Sandra Rossi Rosin, Matrícula nº 8382, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da emissão da nota de empenho em favor das contratadas.

PORTARIA Nº 180/2026-DG/MP, 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 068/2021, Processo nº 318/20-DG/MP (SEI 29.0001.0072680.2020-49), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa GSK Comércio e Indústria Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designar Luiz Antonio Nunes Filho, Matrícula nº 5043, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com integral fornecimento de peças, em cancelas e portões automatizados instalados em imóveis que abrigam o Ministério Público do Estado de São Paulo, em diversas localidades para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Sérgio Celestino, Matrícula nº 3063, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/08/2026, ficando revogada a Portaria nº 039/2024-DG/MP, de 14 de março de 2024, publicada no DOE de 20/03/2024.

PORTARIA Nº 181/2026-DG/MP, 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 098/2026, Processo nº 231/25-DG/MP (SEI 29.0001.0148276.2025-16), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Persopel Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Paulo Célio Pretti, Matrícula nº 3984, como Gestor do Contrato e Sandra Rossi Rosin, Matrícula nº 8382, como Fiscal do Contrato, para que acompanhem a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados respectivamente Ilma Hermógenes Pinto, Matrícula nº 3146, e Alessandra Tosato Lima, Matrícula nº 190-8, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 182/2026-DG/MP, 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução da contratação relativa à Nota de Empenho 2026NE01164, Processo nº 142/25-DG/MP (SEI 29.0001.0108993.2025-59), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa V.C. da Rocha Distribuidora ME.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para que acompanhem, nas funções designadas, a execução da contratação relativa à Nota de Empenho supra, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo de informática:

Gestor: Antonio Rodrigues Cordeiro Filho, Matrícula nº 929
Fiscal Requisitante: Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847
Fiscal Técnico: Roberto Koji Uemura, Matrícula nº 7106
Fiscal Administrativo: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados os servidores abaixo relacionados para cumprirem respectivamente, como suplentes, o disposto no artigo anterior:

Gestor: Gilberto Wagner Papalardo, Matrícula nº 02922
Fiscal Requisitante: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476
Fiscal Técnico: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476
Fiscal Administrativo: Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da emissão da nota de empenho em favor da contratada.

PORTARIA Nº 183/2026-DG/MP, 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução da contratação relativa à Nota de Empenho 2026NE01171, Processo nº 142/25-DG/MP (SEI 29.0001.0108989.2025-70), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Connected Produtos e Serviços Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para que acompanhem, nas funções designadas, a execução da contratação relativa à Nota de Empenho supra, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo de informática:

Gestor: Antonio Rodrigues Cordeiro Filho, Matrícula nº 929
Fiscal Requisitante: Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847
Fiscal Técnico: Roberto Koji Uemura, Matrícula nº 7106
Fiscal Administrativo: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados os servidores abaixo relacionados para cumprirem respectivamente, como suplentes, o disposto no artigo anterior:

Gestor: Gilberto Wagner Papalardo, Matrícula nº 02922
Fiscal Requisitante: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476
Fiscal Técnico: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476
Fiscal Administrativo: Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da emissão da nota de empenho em favor da contratada.

PORTARIA Nº 184/2026-DG/MP, 21 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanharem a execução da contratação relativa às Notas de Empenho 2025NE01168 e 2025NE01169, Processo nº 142/25-DG/MP (SEI 29.0001.0108991.2025-16), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa RRM Serviços e Comércio de Cartuchos Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para que acompanhem, nas funções designadas, a execução da contratação relativa às Notas de Empenho supra, que têm por objeto a aquisição de materiais de consumo de informática:

Gestor: Antonio Rodrigues Cordeiro Filho, Matrícula nº 929
Fiscal Requisitante: Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847
Fiscal Técnico: Roberto Koji Uemura, Matrícula nº 7106
Fiscal Administrativo: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados os servidores abaixo relacionados para cumprirem respectivamente, como suplentes, o disposto no artigo anterior:

Gestor: Gilberto Wagner Papalardo, Matrícula nº 02922
Fiscal Requisitante: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476
Fiscal Técnico: Daniel Koketu, Matrícula nº 8476
Fiscal Administrativo: Janaina Henrique Stegemann, Matrícula nº 847

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da emissão da nota de empenho em favor da contratada.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 21/08/2026

Diretoria-Geral

Portaria do Diretor-Geral de 21-8-2026

Concedendo, à vista da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6606 e Reclamação 88319, Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira:

Matr.	Nome	Parcela de Valorização	Data da aquisição
3339	Adonai Gabriel	35%	09/08/2026
4975	Aline Ferreira Julieti Cury	25%	27/07/2026
7376	Aline Filgueira de Paula	25%	26/05/2026
3479 00	Alvaro Roberto Ruas Teixeira	50% (limitado a 35%)	30/07/2026
3734	Ana Carolina Fuliaro Bittencourt	25%	26/07/2026
8506	Bruno Lessa Marinho	20%	24/06/2026
3739	Bruno Marcio de Azevedo	30%	01/08/2026
1050 3	Bruno Rodriguez Caldas	15%	27/07/2026
7477	Cassio Serra Sartori	20%	18/05/2026